PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Proj. de lei n. 1465/2006

LEI n. 1272/GP/2006.

Em, 05 de Abril de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da SEMAST, conforme se discrimina:

10.001.08.243.1210.1024.	PROGRAMA AGENTE JOVEM			**Fonte Rec**
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	3.500,00	**02-Convênios**
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	2.000,00	**02-Convênios**
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$	19.500,00	**02-Convênios**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**25.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

10.001.08.243.1210.1024.	PROGRAMA AGENTE JOVEM			**Fonte Rec**
3.3.50.43.00	subvenções sociais	R$	25.000,00	**02-Convênios**
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**25.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 05 de Abril de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal